

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7rj1rlc6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2023 Indicação nº 1003/2023 Protocolo nº 2832/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recursos para desenvolver o Projeto Brasil Hip Hop, no município de Barra do Garças - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recursos para desenvolver o Projeto Brasil Hip Hop, no município de Barra do Garça– MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da senhora Marcia Cristina Moraes, Secretária Executiva CIDESAPA, e tem como objetivo solicitar recursos para desenvolver o Projeto Brasil Hip Hop, no município de Barra do Garça– MT.

O Projeto Brasil Hip Hop pretende desenvolver cursos de iniciação do Hip Hop por meio de oficinas de capacitação, utilizando elementos como Breaking (Dança de Rua), MC (música/rap), Grafite (Muralismo), estimulando a integração cultural entre crianças, jovens e adolescentes dos bairros Vila Maria, São José, Nova Barra, Palmares e Jardim Araguaia (Cohab), com competições, shows e a inclusão e produção da cultura de rua.

Executar o Projeto Brasil Hip Hop nos bairros das periferias da cidade de Barra do Garças, visando a capacitação das comunidades e transversalidades entre os eixos educacionais e culturais, fortalecendo o ambiente cultural das crianças das comunidades atendidas.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O objetivo é realizar palestras e cursos de capacitação do Hip Hop, para as crianças, jovens e adolescentes das comunidades periféricas da cidade, incluir o público infanto juvenil no ambiente cultural, estimular e produzir multiplicadores da cultura Hip Hop, em toda sua concepção e identidade cultural. Para atender a demanda é necessário a destinação de recurso no valor de R\$: 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual